

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024  
PROCESSO Nº. 041/2024

O Município de Nova Brasilândia - MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, por meio da Comissão do Chamamento Público, constituída pela portaria nº. 207/2024 de 08 de maio de 2024, torna público a publicação do Edital de Chamamento nº. 001/2024, com O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais DE AUDIOVISUAL OU DEMAIS ÁREAS CULTURAIS que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Nova Brasilândia -MT, observadas as categorias descritas no Anexo I. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 28 de junho de 2024 a 29 de julho de 2024, em obediência ao inciso I do art. 16 do decreto 11.453/2023. Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso IV e art. 78 e 79, inciso I, Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e dos Decretos Municipal nº. 018/2024 e nº. 019/2024 de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O edital encontra - se a disposição no site: [www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br) no campo CHAMADA PÚBLICA, do dia 28 de junho de 2024 até o dia 29 de julho de 2024. Para esclarecimentos: [licitacaonovabrasilandia@outlook.com](mailto:licitacaonovabrasilandia@outlook.com) ou pelo telefone (66) 3385-1277, em conformidade com a Legislação vigente.

Nova Brasilândia - MT, 26 de junho de 2024.

**Danielle Grazziele Soehn Da Costa** - Presidente. Portaria Nº.207/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. DISTRATADA: AROLDO JOSÉ BATISTA LEITE. CNPJ nº 14.384.413/0001-21. OBJETO: As partes acima qualificadas resolverem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da AROLDO JOSÉ BATISTA LEITE, inscrita no CNPJ nº 14.384.413/0001-21, com sede na Av Brasil nº 308, bairro Centro, na Cidade de Nova Brasilândia/MT, CEP 78.860-000, que originou no Contrato de nº 051/2023, rescindindo-o amigavelmente a partir de 25 de junho de 2024, conforme solicitação da Contratante, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho 2024. Fundamento Legal: Inciso II do art. 79 da Lei federal nº 8.666/1993, e permissivo em cláusula contratual.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. DISTRATADA: J. C. BARBOSA PIMENTA - BOMBAS INJETORAS. CNPJ nº 08.657.312/0001-84. OBJETO: As partes acima qualificadas resolverem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa J. C. BARBOSA PIMENTA - BOMBAS INJETORAS, inscrita no CNPJ nº 08.657.312/0001-84, com sede na Av Brasil nº 010, bairro Centro, na Cidade de Nova Brasilândia/MT, CEP 78.860-000, que originou no Contrato de nº 053/2023, rescindindo-o amigavelmente a partir de 25 de junho de 2024, conforme solicitação da Contratante, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024. Fundamento Legal: Inciso II do art. 79 da Lei federal nº 8.666/1993, e permissivo em cláusula contratual.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1594405

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 09/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de hipoclorito de sódio. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 25 de junho de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 10/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 26 de junho de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na concorrência eletrônica nº 005/2024, julgamento realizado no dia 06/06/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da reforma e revitalização da feira do produtor, adjudicada em 13/06/2024 e homologada em 26/06/2024, sagrou-se vencedora do certame a empresa LETICIA RAMILES COSTA SANTOS. Nova Ubiratã - MT, 26 de junho de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na concorrência eletrônica nº 004/2024, julgamento realizado no dia 03/06/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da reforma e revitalização do piso da quadra poliesportiva, dos banheiros, e no fraldário na escola Municipal Entre Rios, adjudicada em 13/06/2024 e homologada em 26/06/2024, sagrou-se vencedora do certame a empresa LETICIA RAMILES COSTA SANTOS. Nova Ubiratã - MT, 26 de junho de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1594341

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2.024

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. II Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 007/2024 A Favor Da Empresa Rb Producoes Artisticas Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 36.574.431/0001-09, Objetivando A Contratação De Empresa Detentora Exclusiva De Show Artístico Para Apresentação Da Dupla Edy Brito E Samuel, Com Duração De 1 (Uma) Hora E 40 (Quarenta) Minutos Que Será Realizado Dentro Da Grade De Eventos Do Festival De Praia 2024 E 21º Festival De Pesca De Nova Xavantina-Mt, Perfazendo O Valor De R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso II, § 2º Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade. Nova Xavantina - Mt, 26 De Junho De 2.024.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
CREDENCIAMENTO Nº 006/2.023 PROCESSO Nº 079/2.023 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.023

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.023, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 315, Edição 47, Do Dia 8 De Março De 2024, Destinado A Credenciamento Para A Contratação De Profissional Especializado Na Área Da Saúde Do Tipo Fonoaudiólogo E Serviços Especializados De Consultas, Exames E Procedimentos Cirurgicos Do Tipo Oftalmologista E Tratamentos Vasculares E De Profissional Engenheiro Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde E Infraestrutura De Nova Xavantina-Mt. Onde Se Lê: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela

Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado À Instituição Classificada, Qual Seja: Angela Feldkircher Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 52.084.794/0001-12, Com O Valor Global De R\$ 120.792,00 (Cento E Vinte Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais), Yuri Fellipe Yamada Zanchin, Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais), Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 457.166,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil, Cento E Sessenta E Seis Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 1.122.667,00 (Um Milhão, Cinto E Vinte E Dois Mil E Seiscentos E Sessenta E Sete Reais). Leia-Se: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado À Instituição Classificada, Qual Seja: Angela Feldkircher Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 52.084.794/0001-12, Com O Valor Global De R\$ 120.792,00 (Cento E Vinte Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais), Yuri Fellipe Yamada Zanchin, Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais), Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 457.166,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil, Cento E Sessenta E Seis Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos), Agiomed Oliveiras Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.297.415/0001-19, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Infraestrutura E Saúde De Nova Xavantina/ Mt.Nova Xavantina - Mt, 26 De Junho De 2.024.

Marina Angélica Marca  
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1594343

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público licitação às **08h00 horas (Brasília) do dia 10/07/2024**, na Sala de Licitações. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA PARA EFETUAR REPAROS EM PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. Edital disponível no site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-presencial/>. INFORMAÇÕES: Informações pelo fone (0\*\*66)3479-1158 e Email: [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br).

Novo São Joaquim - MT, 26 de junho de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro-Decreto nº 068/2023

Protocolo 1594328

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 021-2024.**

A prorrogação promovida pelo Termo de Supressão se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no **artigo 125, da Lei nº. 14.133/2021 e na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. Ocorre que o preço proposto era **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) inferior ao que anteriormente definido no contrato, de maneira que o valor deverá ser recomposto ao montante inicialmente convencionado. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA:** E. A ALVES COMUNICAÇÃO-ME, **CNPJ nº 08.767.320/0001-83**. Data de assinatura do termo: **24/06/2024**.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1594394

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024. Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. Art. 74, Inc. III, da Lei 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de J Nasser Ev. e Publicidade-Eireli, CNPJ 06.183.350/0001-17, tendo como objeto a contratação de show regional da banda "Studio Band" para oferecer atrativo cultural ao evento "Il Arraial do Pequi", no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 - Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - função: 23 - Comércio e Serviços - Sub-função: 695 - Turismo. Programa: 5010 - Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 - Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. E, para a eficácia dos atos, determino que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 26/06/2024. Nilmar Höser. Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo.

Protocolo 1594346

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024. Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. Art. 74, Inc. III, da Lei 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de J Nasser Ev. e Publicidade-Eireli, CNPJ 06.183.350/0001-17, tendo como objeto a contratação de show regional de "Rogério Godoi e Banda" para oferecer atrativo cultural ao evento "Il Arraial do Pequi" no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10. Sec. Mun. de Ind., Comércio e Turismo - unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - função: 23 - Comércio e Serviços - Sub-função: 695 - Turismo. Programa: 5010 - Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 - Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. E, para a eficácia dos atos, determino que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 26/06/2024. Nilmar Höser. Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo.

Protocolo 1594358

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024. Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. Art. 74, Inc. III, da Lei 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de J Nasser Ev. e Publicidade-Eireli, CNPJ 06.183.350/0001-17, tendo como objeto a contratação de show regional de "Felipe e Marcos" para oferecer atrativo cultural ao evento "Il Arraial do Pequi" no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 - Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - função: 23 - Comércio e Serviços - Sub-função: 695 - Turismo. Programa: 5010 - Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 - Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. E, para a eficácia dos atos, determino que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 26/06/2024. Nilmar Höser. Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo.

Protocolo 1594362